

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 06/2023 – CISRU CENTRO SUL
CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO**

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para o Treinamento Básico Introdutório de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2023, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS APROVADOS		
CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
ARM062305	Ellen Vitoria da Silva Natal	8º
ARM062311	Dirceu Bernardino Júnior (dispensado)	9º
ARM062301	Gisele Erika Marques de Melo	10º
ARM062308	Maria Gabriela Rodrigues Moreira	11º

CANDIDATOS APROVADOS		
CARGO: OPERADOR DE FROTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
OP062304	Gisele Erika Marques de Melo	12º
OP062303	Leandro Aparecido Matos	13º

II- DOS ITENS DO EDITAL 06/2023 A SEREM OBSERVADOS

9. DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI

9.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

9.2. Serão convocados para o TBI o dobro de candidatos para cada vaga existente, sendo a distribuição do número de convocados, conforme a existência de vagas disponível à época.

9.2.1. A convocação para participar o TBI não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

9.2.2. Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas.

9.2.3. O TBI será ministrado na cidade de Barbacena, em data e local a serem publicados no site www.cisru.saude.mg.gov.br, em convocação específica para esse fim.

9.3. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, para contratação, serão treinados e avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

9.4. O CISRU exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para participar do Treinamento Básico Introdutório.

9.5. O edital de convocação para participação no TBI somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

9.6. Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

9.7. Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e/ou do curso de nivelamento e consequentemente não poderá ser contratado o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI;
- c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) Portar armas no local de realização do TBI ou do curso de nivelamento, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

9.5. Não haverá segunda chamada para o TBI por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.6. O candidato que faltar à avaliação prática será eliminado do Processo de Contratação.

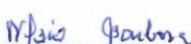
SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH

9.7. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU.

III – DO LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TBI

Para a participação no TBI os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documento de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações. O TBI acontecerá durante quatro dias, no horário de 08h às 18h na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG. As datas para a realização do treinamento serão agendadas pela equipe do Núcleo de Educação Permanente do CISRU e posteriormente informada aos candidatos.

Barbacena, 14 de março de 2024.



Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes